

DAS TRANSFERÊNCIAS PARA PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

SEPLAG / CGE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão



Aspectos Relevantes:

- Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) - ***Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016***
- Legislação Estadual das OS - ***Lei nº 15.356, de 04 de junho de 2013***
- Relatório Semestral e Parecer Conclusivo
- Sistema de Controle dos Contratos de Gestão – SCCG – Fase 4 – Acompanhamento
- Prazos



Art. 52 Inciso VII - O Poder Executivo, por intermédio das SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, disponibilizará SEMESTRALMENTE no Portal da Transparência, em formato acessível, OS RELATÓRIOS REFERENTES À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, EVIDENCIANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPLETA DOS REPASSES TRANSFERIDOS PELO ESTADO, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 15.356, de 4 de junho de 2013.

Parágrafo único. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO deverá emitir, ao final do período anual de convênio/contrato de gestão, relatórios financeiros e de execução do contrato de gestão, para análise pelo órgão ou entidade supervisora da área correspondente, que deverá PUBLICAR PARECER NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e constar no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, observando e explicando COMPARATIVO ESPECÍFICO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.



Seção V - Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art.10. A execução dos contratos de gestão, de que trata esta Lei, será **FISCALIZADA E AVALIADA POR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COMPOSTA POR 3 (TRÊS) REPRESENTANTES** do órgão ou entidade supervisora da área da atividade fomentada, designados por ato formal do Secretário de Estado ou autoridade competente.

§1º À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INCUMBIRÁ:

I - acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II - requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III - avaliar os relatórios apresentados pela organização social;

IV - elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V - ENCAMINHAR, SEMESTRALMENTE, À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO, RELATÓRIO DE SUAS ATIVIDADES NO PERÍODO;

VI - comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social;

VII - dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VIII - executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.



Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão (Continuação)

§2º A Organização Social apresentará à Comissão de Avaliação, mensalmente, relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§3º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§4º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§5º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo Secretário ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora, e formalizada por meio de Termo Aditivo. (Nova redação dada Lei nº 15.356, de 04.06.13).



Logomarca do órgão/secretaria	RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (Exigência da Lei Nº16.084, 27 de julho de 2016_LDO)
-------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONTRATANTE:	Nº PROCESSO
CONTRATADO:	ANO



I) ROL DE RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Neste espaço deve ser informado:

- ✓ Diretoria da OS
- ✓ Conselho de Administração;
- ✓ Conselho Fiscal;
- ✓ Outras informações, se necessário.



II) PRESTAÇÃO DE CONTAS

Neste espaço deve ser informado:

- ✓ N° do contrato;
- ✓ Escopo do projeto (Ação, Metas, atividades, produtos e resultados)
- ✓ Vigência;
- ✓ Relatórios Gerenciais e de atividades (Anexar cópia encaminhada pela OS);
- ✓ Demonstrativos financeiros e contábeis (Anexar cópias encaminhadas pela OS);
- ✓ Pareceres do Conselho de Administração (Anexar cópias encaminhadas pela OS);
- ✓ Pareceres do Conselho Fiscal (Anexar cópias encaminhadas pela OS);
- ✓ Pareceres de Auditoria Externa (Anexar cópias encaminhadas pela OS);
- ✓ Relatório da Comissão de Avaliação do contrato; (Anexar cópias encaminhadas pela Comissão);
- ✓ Parecer do Dirigente máximo do órgão/entidade sobre os resultados alcançados;
- ✓ Explicar as alterações ocorridas durante a execução do contrato (para menos ou para mais); e
- ✓ Outras informações, inclusive ilustrações, figuras e tabelas, se necessário.



III) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste espaço deve ser elaborada a conclusão do relatório.



Contratos de Gestão – Modelo Relatório Semestral

Fortaleza-Ce, ____ de _____ de _____

Gestor do Contrato de Gestão

Membro da Comissão de Avaliação

Membro da Comissão de Avaliação

Membro da Comissão de Avaliação

Secretário



Logomarca do órgão/secretaria	PARECER CONCLUSIVO - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS (Exigência da Lei Nº16.084, 27 de julho de 2016_LDO) CONTRATO DE GESTÃO Nº _____
CONTRATANTE	Nº PROCESSO
CONTRATADO	ANO



I) ESCOPO DO PROJETO

Neste espaço deve ser informado:

- ✓ Objeto do contrato;
- ✓ Valor contratado inicialmente e o valor final, se aditivo de valor;
- ✓ Vigência inicial e final, se aditivo de prazo;
- ✓ Ações e metas do plano de trabalho proposto e final, se alteração;
- ✓ Outras informações relativas ao Escopo do projeto, inclusive ilustrações figuras e tabelas, se necessário.



II) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste espaço deve ser informado:

- ✓ Rubrica(s) orçamentária(s) com o nome das fontes utilizadas, dos programas, dos projetos/Atividades e elementos de despesa;
- ✓ Mapps de investimentos, custeio, manutenção e gestão que financiam o projeto executado por meio do Contrato de Gestão;
- ✓ Outras informações relativas ao orçamento, inclusive ilustrações, figuras e tabelas, se necessário.



III) AVALIAÇÃO DO CONTRATO

Neste espaço deve ser informado:

- ✓ O parecer da Comissão de Avaliação sobre a execução do contrato e seus aditivos;
- ✓ Outras informações relativa a avaliação, inclusive ilustrações, figuras e tabelas, se necessário.



IV) COMPARATIVO DO PLANO DE TRABALHO CONTRATADO E REALIZADO

Neste espaço deve ser descrito o Plano de Trabalho proposto no contrato e seus aditivos demonstrando o proposto e o executado, detalhando cada item do plano:

- ✓ Ações propostas x ações realizadas;
- ✓ Metas propostas x metas realizadas;
- ✓ Atividades propostas x atividades realizadas;
- ✓ Resultado proposto x resultado alcançados;
- ✓ Valores financeiros propostos x Valores financeiros executados (Pessoal, custeio, investimento);
- ✓ Quantitativo de pessoal proposto x Quantitativo de pessoal realizado;
- ✓ Explicar as alterações ocorridas durante a execução do contrato (para menos ou para mais); e
- ✓ Qualquer outra informação relativa ao plano de trabalho, inclusive ilustrações, figuras e tabelas, se achar necessário.



V) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Espaço deve ser feita a conclusão do Parecer.



Contratos de Gestão – Modelo - Parecer Conclusivo

Fortaleza-Ce, ____ de _____ de _____

Gestor do Contrato de Gestão

Membro da Comissão de Avaliação

Membro da Comissão de Avaliação

Membro da Comissão de Avaliação

Secretário



Contratos de Gestão – SCCG – Fase 4 - Acompanhamento

Contrato Checklist Tramite

Principal > Contrato: Checklist

Nº Processo (SPU): 02843282017

Contratante: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)

Contratado: Instituto Agropolos

Objeto: Apoiar às atividades de desenvolvimento urbano e regional no Estado do Ceará, através da articulação e integração de programas e elaboração e acompanhamento de projetos para a promoção do desenvolvimento endógeno, com ênfase na dinamização da economia, respeitando as áreas de interesse estratégico do Governo.

Qtd. de Pessoas Prc. de Recursos
50 67,99%

Data Início Data Término Valor Previsto
02/05/2017 30/11/2017 3.508.695,82

Fase: 4 - Acompanhamento

Responsável: Secretária

Atividade	Produto	Fund. Legal	Situação	Dt. Validade Doc.	Folhas
Cronograma das Reuniões da Comissão de Avaliação do Contrato	DOCUMENTO		!		
Relatórios e Atas das Reuniões da Comissão de Avaliação do Contrato.	DOCUMENTO		!		
Relatório Semestral de execução dos Contratos de Gestão emitido pelas secretarias/entidade , evidenciando prestação de contas completa dos repasses transferidos pelo estado em conformidade Lei Estadual nº 15.356/2016.	RELATORIO	Lei Estadual 15.356, de 04 de junho 2013 e a Lei 16.084, de 17 de julho de 2016, art. 52, Inc VII	!		
Parecer emitido pela secretaria/entidade , fazendo o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados dos Contratos de Gestão.	PARECER TECNICO	Lei Estadual 15.356, de 04 de junho 2013 e a Lei 16.084, de 17 de julho de 2016, art. 52, Inc VII, Parágrafo Único.	!		

Histórico Finalizar Finalizar Cotef



Contratos de Gestão – Prazos

- Relatório: 60 dias após o encerramento do semestre (30 de agosto)
- Parecer Conclusivo: 60 dias após encerramento do contrato



Fim
Obrigado!

Ticiania da Mota Gentil Parente – Coordenadora da COTEF

Larisa Fátima Martins Bezerra – Orientadora da Célula de Contratos de Gestão

Maria do Socorro Josué – Articuladora

SEPLAG

Italo José Brígido Coelho – Coordenador da CFOCS

José Benevides Lobo Neto – Orientador da Célula de Transparência e Ética

Tiago Peixoto Feliciano – Articulador

C G E

